



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 938

Distribuição Eletrônica

13 de Setembro de 2018

## Festa dos Anos 60 anima a 3ª idade em Angra

O evento aconteceu na tarde desta terça-feira, no Clube Vera Cruz

Não faltou animação na tarde desta terça-feira (12) para o público da 3ª idade de Angra dos Reis. Dezenas de pessoas participaram, no Clube Vera Cruz, no Centro da cidade, da 1ª edição da Festa dos Anos 60, um dos eventos mais pedidos pelos idosos.

A festa, que aconteceu de 15h às 19h, contou com a apresentação de dança do grupo Arte Fênix, que elaborou uma coreografia especial para o evento; com o sertanejo de Alan e seus teclados, comidas e bebidas e muita música dos anos 60, que não deixou ninguém parado. Além disso, houve um desfile, onde os participantes apresentaram os trajes feitos especialmente para a festa.

Vale reforçar que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, via Secretaria de Assistência Social, mantém atualmente no município sete Núcleos de Convivência da 3ª

idade, nos seguintes bairros: Monsuaba, Belém, Frade, Bracuí, Centro, Campo Belo e Parque Mambucaba. Neles são oferecidas aulas de canto, com o professor Fabrício Ozório; dança, com a professora Flaviana Ayres; e atividades de contação de história, com Glauter Barros.

Quem quiser mais informações, pode entrar em contato pelo telefone 24 3368-7334, ou se dirigir ao Cras mais próximo de sua residência.



**BPC**  
Benefício de  
Prestação Continuada



**IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.**

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.

ANGRA  
*Angra*

**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****CANCELAMENTO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 001/2013/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11825/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 001/2013/SMA) DO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS Nº 468 DE 25/10/2013, PÁGINA 20

FAVORECIDO: HVRCTURISMO E ECOLOGIA SA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A HVRC TURISMO E ECOLOGIA SA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 001/2013/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO APROVADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PELOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 594/1983, 7291/1985 E 13182/2012.

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 506, LOTEAMENTO SOLAR DO FRADE – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2018.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário Executivo do Meio Ambiente

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018**

No dia 10(dez) do mês de setembro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Avenida Ayrton Senna, 580 - Praia do Anil - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário R TARGINO DOS SANTOS EIRELI, localizado na Av. São José, nº 188 - Parque Belém - Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.935-010, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Thiago Sepulveda de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade nº 11.585.715-3 DIC/RJ e CPF Nº 076.281.547-78, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrent e de adesões	
01	Cimento CP III 40 RS, de alto forno, em sacos de 50 KG, os cimentos cp III 40 RS de alto - irno apresentam como vantagem maior durabilidade e impermeabilidade, pois conferem ao concreto menor calor de hidratação, maior resistência ao ataque por sulfatos e cloretos e maior resistência à compressão em idades mais avançadas. Apresenta resistência aos 28	UNID	15000	15000	75000	R\$15.95

<p>dias superior ao cimento comum estabelecido pela ABNT NBR 5735 Cimento portland de Alto forno. As principais aplicações do cimento CP III são: fundações, estruturas de concreto, fundações especiais como de obras marítimas e obras sujeitas a águas agressivas. Características Físicas e Composição ( proporção em massa para composição do CP III) - tipo de cimento: CP III, classe 40, inura - ( Resíduo na Peneira 75 um) : 8,0 - tempo de pega ( início - Fim) &gt; 1 H - &lt; 12 H, - Expansibilidade quente: &lt; 5MM- Clinquer e Gesso: 25 - 65% - Escória granulada de Alto forno: 35 - 70 %, Material Carbonático: 0 - 5%</p> <p>Marca: CSN CP III 40RS</p>					
--	--	--	--	--	--

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 069/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 10/09/2018 a 09/09/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI  
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018015793, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de 15.000 sacos de cimento CP III 40 RS, de alto – forno, em 50KG, destinados a reparos e manutenção de logradouros públicos do Município de Angra Dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviço Público, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, em favor da empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora do item 01, perfazendo o valor global de R\$ 239.250,00 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 06 de Setembro de 2018.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário Executivo de Serviços Públicos

### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017013736

OBJETO: Contratação de serviços especializados de elaboração do diagnóstico e projeto básico de recuperação ambiental de uma área degradada no interior da UC Parque Estadual da Ilha Grande – PEIG1, em Angra dos Reis/RJ. DATA/HORA DA SESSÃO: 16/10/2018, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

VANESSA CORREA DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, referente à 152ª reunião realizada no dia 04 de Setembro de 2018.

#### Processos Indeferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/0393/2018	MARCO ANTONIO PINTO DA CRUZ
PMAR/0488/2018	PAULO SERGIO BRAZ RAMOS
PMAR/0445/2018	JOSE PAULO MELLO DE CAERES
PMAR/0458/2018	SERGIO SILVA CALDERONI
PMAR/0459/2018	SERGIO SILVA CALDERONI
PMAR/0460/2018	SERGIO SILVA CALDERONI
PMAR/0461/2018	SERGIO SILVA CALDERONI
PMAR/0025/2018	JOSE EDUARDO CARDOSO RODRIGUES
PMAR/0442/2018	ALANA MARCOS CRUZ PINTO
PMAR/0366/2018	HIGOR LUIS COUTO
PMAR/0499/2018	SEBASTIAO COSTA POLICARPO
PMAR/0300/2018	TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
PMAR/0387/2018	TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

#### Processos Deferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/0220/2018	ANTONIO GUIMARAES ANDRADE
PMAR/0491/2018	MARCELLA DE BARROS SOUZA
PMAR/0026/2018	ELAINE TANIA DELLA C. CAMPANHA
PMAR/0100/2018	ELAINE TANIA DELLA C. CAMPANHA
PMAR/0417/2018	NIVALDO MORENO DOS SANTOS

Angra dos Reis, 04 de Setembro de 2018.  
LUÍS HENRIQUE DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DA JARI

### ERRATA DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL –

### PUBLICADO EM 30/08/2018 BO 933 FLS 2 ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 065/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 065/2018 referente a contratação de empresa para o Recapeamento em diversas ruas do Bairro Campo Belo e Promorar– Angra dos Reis-RJ incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessário a perfeita execução da obra.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 15 (quinze) dias, tendo início em 02/09/2018 e término em 16/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos VI da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 070/2018/SDUS.DECIN, de 24/08/2018, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2018.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 065/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 065/2018 referente a contratação de empresa para o Recapeamento em diversas ruas do Bairro Campo Belo e Promorar- Angra dos Reis-RJ incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessário a perfeita execução da obra.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$70.805,95 (setenta mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2018, compromissada por conta da Ficha nº 20181271, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0400 Fonte: Royalties, Empenho Nº 1852/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos VI da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 121-D/2018/SDUS.DECIN, de 24/08/2018, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018

Angra dos Reis, 4 de setembro de 2018.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: ELIZABETH DE FÁTIMA CHRISTINO

Ato: Portaria nº 578/2017

Data: 20/03/2017

Validade: 28/03/2017

Publicação: 28/03/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ELIZABETH DE FÁTIMA CHRISTINO, matrícula nº 3982, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 578/2017 de 20 de março de 2017, publicada em 28 de março de 2017, com validade a partir de 28 de março 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90)

R\$ 5.394,04

Triênio Lei 21,90%(Lei Municipal nº 1.857/2007)

R\$ 1.181,29

Progressão – PCCR 4%(Lei Municipal nº 1857/2007 e Decreto nº 5665/2008) R\$136,45

Gratificação de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)

R\$272,90

TOTAL R\$6.984,68

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2017.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: FERNANDO MENDES GUERRA

Ato: Portaria nº 477/2017 e 707/2017

Data: 02/02/2017 e 07/04/2017

Validade: 08/02/2017

Publicação: 08/02/2017 e 19/04/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor FERNANDO MENDES GUERRA, matrícula nº 2830, Professor MG-MD, Referência 601, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 477/2017 de 02 de fevereiro de 2017, publicada em 08 de fevereiro de 2017, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 707/2017 de 07 de abril de 2017, publicada em 19 de abril de 2017, com validade a partir de 08/02/2017 de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do Art. 40 da CF e Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90)

R\$ 5.602,25

Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1.857/07)

R\$ 974,79

Progressão – PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007, Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 10.427/2016)

R\$ 128,84

Grat. de Incentivo a Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/2007)

R\$ 322,09

TOTAL

R\$7.027,97

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2017  
Ricardo de Agostino  
Coordenador de Concessão de Benefícios

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Ato: Portaria nº 490/2018

Data: 18/07/2018

Validade: 03/08/2018

Publicação: 03/08/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Merendeira, matrícula nº 16119, Referência 102, Padrão "D", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 490/2018 de 18 de julho de 2018, publicada em 03 de agosto de 2018, com validade a partir de 03 de agosto de 2018, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

R\$ 954,00

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2018.

Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Diretor de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

Luciane Pereira Rabha  
Diretor-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: DANIEL NOBRE DA SILVA  
Ato: Portaria nº 486/2018  
Data: 17/07/2018  
Validade: 03/08/2018  
Publicação: 03/08/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor DANIEL NOBRE DA SILVA, matrícula nº 3420, Motorista, Referência 105, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 486/2018 de 17 de Julho de 2018, publicada em 03 de Agosto de 2018, com validade a partir de 03 de Agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de aposentadoria – proporcional a 9702/12775 dias - (Artigo 40, § 1º, CF/88 c/c Artigo 6º -A da EC 41/2003 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.475/2016)

R\$ 1.660,53  
Anuênio 22% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 481,02

TOTAL R\$ 2.141,55

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2018.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANTONIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA  
Ato: Portaria nº 894/2017  
Data: 13/06/2017  
Validade: 04/07/2017  
Publicação: 04/07/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ANTONIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2979, Médico, Referência 301, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 894/2017 de 13 de junho de 2017, publicada em 04 de julho de 2017, com validade a partir de 04 de julho de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 9.902/12775 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)  
R\$ 5.593,94

Angra dos Reis, 31 de outubro de 2017  
Luizélia Gomes  
Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA LIMA  
Ato: Portaria Nº 277/2018  
Data: 10/04/2018  
Validade: 17/04/2018  
Publicação: 17/04/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 1164, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 277/2018 de 10 de abril de 2018, publicada em 17 de abril de 2018, com validade a partir de 17 de abril de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)

R\$ 5.075,56

Triênio Lei 5,8% (Lei Municipal nº 1857/2007)

R\$ 294,38

TOTAL R\$ 5.369,94

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2018.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VERA LÚCIA NEVES FONSECA  
Ato: Portaria Nº 299/2018  
Data: 24/04/2018  
Validade: 11/05/2018  
Publicação: 11/05/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora VERA LÚCIA NEVES FONSECA, matrícula nº 4227, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 299/2018 de 24 de abril de 2018, publicada em 11 de maio de 2018, com validade a partir de 11 de maio de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)

R\$ 4.315,23

Triênio Lei 17,40 % (Lei Municipal nº 1857/2007)

R\$ 750,85

TOTAL R\$ 5.066,08

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2018.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES LARA  
Ato: Portaria nº 964/2017  
Data: 20/07/2017  
Validade: 08/08/2017  
Publicação: 08/08/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES LARA, matrícula nº 3686, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 964/2017 de 20 de julho de 2017, publicada em 08 de agosto de 2017, com validade a partir de 08 de agosto de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do Art. 40 da CF e Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)  
R\$ 4.194,69  
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1.857/07)  
R\$ 918,64

TOTAL R\$ 5.113,33

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2017  
Ricardo de Agostino  
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: VERA LUCIA RODRIGUES DE PAULA  
Ato: Decreto nº 10.781/2018  
Data: 11/01/2018  
Validade: 01/11/2017  
Publicação: 06/02/2018

Ficam fixados os Proventos de Pensão de VERA LUCIA RODRIGUES DE PAULA, beneficiária do servidor falecido desta Municipalidade RAIMUNDO NONATO LOUCHARD MEDEIROS, Matrícula 5.050, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "J", com base no que dispõe o Artigo 40, §7, II, da CRFB/1998 c/c artigos 22, 23, inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, com validade a partir de 01 de novembro de 2017, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão 20% (artigos 157, 158, § 1º, da Lei Municipal nº 412 de 20 de Fevereiro de 1995 e Portaria Interministerial MTPS/MF nº 08/2017) ..... R\$ 823,11

Angra dos Reis, 10 de maio de 2018.  
Luizélia Gomes  
Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretor de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO LEAL

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: ANDRÉ JUSTINO DOS SANTOS  
Ato: Decreto nº 10.789/2018  
Data: 23/01/2018  
Validade: 28/11/2017  
Publicação: 06/02/2018

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a ANDRÉ JUSTINO DOS SANTOS, beneficiário do servidor (Aposentado), Ari Natalício dos Santos, Zelador, Matrícula 2772, Referência 102, Padrão "K", publicada através do Decreto Municipal nº 10.789 de 23 de janeiro de 2018, publicado em 06 de fevereiro de 2018, com validade a partir de 28 de novembro de 2017, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c artigos 22, 23 Inciso I e Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 8/2017) ..... R\$ 1.526,68

Angra dos Reis, 09 de julho de 2018.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ORLANDO MENDES SUZANO  
Ato: Portaria nº 989/2017  
Data: 28/07/2017  
Validade: 08/08/2017  
Publicação: 08/08/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ORLANDO MENDES SUZANO, matrícula nº 190583, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, Padrão "E", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, aposentado através da Portaria nº 989/2017 de 28 de julho de 2017, publicada em 08 de agosto de 2017, com validade a partir de 08 de agosto de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004). R\$ 937,00

Angra dos Reis, 08 de agosto de 2018.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

Ato: Decreto nº 11.021/2018  
Data: 15/08/2018  
Validade: 19/07/2018  
Publicação: 24/08/2018

Ficam fixados os Proventos de Pensão de ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO LEAL, beneficiária do servidor falecido, LUÍS ANTÔNIO LEAL, matrícula nº 2020, Zelador, Referência 102, Padrão "M", publicada através do Decreto Municipal nº 11.021 de 15 de agosto de 2018, publicado em 24 de agosto de 2018, com validade a partir de 19 de julho de 2018, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988, c/c Artigos 22, 23 Inciso II e Artigos 25 e 38, Inciso I da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Interministerial MTPS/MF nº 15/2018)  
.....R\$ 1.681,72

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2018.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: ADRIANA BERÇOT DOS SANTOS  
Ato: Portaria nº 940/2017  
Data: 11/07/2017  
Validade: 11/08/2017  
Publicação: 11/08/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ADRIANA BERÇOT DOS SANTOS, matrícula nº 3645, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 940/2017 de 11 de julho de 2017, publicada em 11 de agosto de 2017, com validade a partir de 11 de agosto de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$ 4.194,69

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$ 918,64

Progressão – PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007, Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 10.427/2016) R\$ 106,11

Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 185,70

TOTAL R\$ 5.405,14

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2017  
Ricardo de Agostino  
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: SEBASTIÃO JOSÉ NASCIMENTO DE CARVALHO  
Ato: Portaria Nº 235/2018  
Data: 03/04/2018  
Validade: 10/04/2018  
Publicação: 10/04/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor SEBASTIÃO JOSÉ NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula nº 1019, Administrador, Referência 301, Padrão "J", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 235/2018 de 03 de abril de 2018, publicada em 10 de abril de 2018, com validade a partir de 10 de abril de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 5.162,07

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.187,27

Triênio Efetivo 21% (Artigo 123 da Lei Municipal nº 335/86) R\$ 2.168,07  
Incorporação Salário Base (Artigo 136 da Lei Municipal nº 335/86) R\$ 5.162,07

Gratificação Fixa 15% (Artigo 140 da Lei Municipal nº 335/86) R\$ 774,31

TOTAL R\$ 14.453,79

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2018.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos Nº 006/2018/SDUS**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017 e alteração pelo Decreto 10.693, de 29 de setembro de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para RONNIE CÂNDIDO PONCIANO, conforme abaixo:

Empenho	Fatura	Valor	Justificativa
144/2018	Recibo 005/2018 – Período: 01 a 31/05/2018	R\$ 11.796,96	Trata-se de aluguel do imóvel situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, 4.039 - Japuíba, destinado a depósito de veículos apreendidos pela Superintendência de Trânsito da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, justificando-se por motivo de doença incapacitante, conforme laudo médico apresentado.
	Recibo 006/2018 – Período: 01 a 30/06/2018	R\$ 11.796,96	
	Recibo 007/2018 – Período: 01 a 31/07/2018	R\$ 11.796,96	

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2018.  
Jairo Souza Fiães Lima  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil  
Ordenador de Despesa

Cláudio de Lima Sírío  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade  
Ordenador de Despesa

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 REMARCAÇÃO I**

PROCESSO Nº 2018014930

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE ÓRTESE OCULAR EXTERNA, VISANDO À

DISPENSÇÃO DE ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS, POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE MONTAGEM E DISPENSÇÃO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, AOS USUÁRIOS DO SUS DE ANGRA DOS REIS, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM ANGRA DOS REIS OU INSERIDAS NA BASE MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/09/2018 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO

TERMO ADITIVO Nº 008 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2012  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 019/2012, referente à locação do imóvel situado à Rua do Comércio nº 17, Centro, Angra dos Reis/RJ, do 1º ao 3º andar, conforme solicitado através do Memorando nº 016/2018/SDUS.DALOG, de 29/08/2018, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO Secretário Executivo do Meio Ambiente.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/09/2018 e término em 31/08/2019.

VALOR: R\$ 135.087,60 (cento e trinta e cinco mil oitenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2016.04.122.0122.0204.2157.339036.0000, Nota de Empenho nº 1838/2018 de 29/08/2018, no valor de R\$ 45.029,20 (quarenta e cinco mil vinte e nove reais e vinte centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 62, §3º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo do Meio Ambiente, através do Memorando nº 016/2018/SDUS.DALOG, de 29/08/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2018.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Secretário Executivo do Meio Ambiente

**Resolução nº 007/2018**

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2018

“APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG 2017).”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ ( CMS/AR ) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Municipal 176/92, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter ORDINÁRIO, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º – Fica aprovado, por unanimidade em sua reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2018, o relatório anual de gestão de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 29 de agosto de 2018.

Luis Alberto Moreira do Carmo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 054/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Everton de Lima Costa, matrícula 26.005, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Pregão Presencial nº 041/2018, relativo ao Processo nº 2018008754, Ata de Registro de Preços nº 067/2018, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Imperial de Angra Auto Posto Ltda, que tem por objeto contratação de fornecimento de Combustível (óleo diesel s-10 e Etanol).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 053/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 098/2018, relativo ao Processo nº 2017018397, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa RTT Informática e Telecomunicações Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa de prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, instalações, desinstalações, substituições, reparos e remanejamentos em redes internas de Telefonia e Centrais Telefônicas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 055/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**



Art. 1º Designar o servidor Everton de Lima Costa, matrícula 26.005, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Pregão Presencial nº 053/2018, relativo ao Processo nº 2018008754, Ata de Registro de Preços nº 102/2018, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Imperial de Angra Auto Posto Ltda, que tem por objeto contratação de fornecimento de Combustível (gasolina).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

## PARTE II

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo de despesa nº 495/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E K. A. FARES SEGURANÇA E SERVIÇOS ME

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 006/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, com fulcro no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Terceira do supracitado Contrato.

PREÇO: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 27.972,80 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 335.673,60 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 694/2018, datada de 24/08/2018, no valor de R\$ 117.485,76 (cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes ao presente exercício.

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/08/2018 e término em 24/08/2019.

AUTORIZAÇÃO: 23/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo de despesa nº 405/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 005/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente a supressão de 92,69% (noventa e dois vírgula sessenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fulcro no artigo 65, §2º, II, da Lei Federal nº 8666/93.

PREÇO: O preço global da supressão decorrente do presente Termo Aditivo é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo terá início em 18/07/2018 e término em 17/05/2019.

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, §2º, II, da Lei Federal nº 8666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente

## Campanha contra sarampo e pólio é prorrogada em Angra

**Neste sábado acontece o Dia D, quando algumas unidades de saúde estarão abertas das 9h às 16h**

A campanha de vacinação contra sarampo e poliomielite foi prorrogada mais uma vez em Angra dos Reis e agora está prevista para terminar somente no dia 22 de setembro. Mas, neste sábado (15), acontece mais um Dia D, quando unidades de saúde em todos os distritos estarão abertas das 9h às 16h para imunizar a criança.

Até o momento, 6.800 crianças receberam a vacina contra o sarampo e pólio no município, o que corresponde a 68 % do público-alvo. Com esse percentual, Angra, assim como muitas cidades do país, está abaixo da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde que é de imunizar 95% das crianças de um ano a menores de cinco anos, mesmo aquelas que já tenham duas doses da vacina. Adultos poderão se vacinar após o fim da campanha.

A vacina contra a poliomielite é segura e protege contra os dois sorotipos do poliovírus 1 e 3. A vacina não tem contraindicações e é recomendada, até mesmo, para as crianças que estejam com tosse, gripe, coriza, rinite ou diarreia. De acordo com o Ministério

da Saúde, o Brasil está livre da poliomielite desde 1990, portanto é fundamental que a população procure a vacina. Já a proteção contra o sarampo faz parte das vacinas Tríplice Viral e Tetra Viral, disponíveis conforme calendário de vacinação do Ministério da Saúde para crianças entre 12 e 15 meses

Locais onde haverá o Dia D em Angra:

- 1º distrito - CEM Centro (antigo PAM)
- 2º distrito - CEM Japuiba e ESF Nova Angra
- 3º distrito - SPA Jacuecanga e UBS Monsuaba
- 4º distrito - UBS Bracuí / ESF Frade Praia / ESF Módulo 1 Parque Mambucaba
- 5º distrito - SPA Vila do Abraão